

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

☎ 243-1650 - 17455-000 - FERNÃO - S.P.

C.G.C M.F. 016.131.13/0001-25

Ata da 16ª Sessão Extraordinária da primeira Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada aos quatro dias do mês de julho do ano de 1.997. Aos quatro dias do mês de julho do ano 1.997, na sede da Câmara Municipal de Fernão, conforme convocação feita na Sessão anterior, sob a presidência do Vereador Laércio Leardini, Secretária dos trabalhos Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa. Feita a chamada dos senhores Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Osmar Canesin, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, José Carlos Greco, Sebastião Sinesio, Antônio Alves de Mira, e Paulo Pastre. Havendo número legal o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão, e submete à apreciação da Casa a Ata da 10ª Sessão Ordinária realizada em 30 de junho de 1.997. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declara aprovada por unanimidade de votos a Ata em epigrafe. A seguir o Senhor Presidente informa a Casa que passará imediatamente a Ordem do Dia da presente Sessão, considerando válida a primeira chamada ou seja unanimidade de presenças. A seguir entra em primeira discussão o Projeto de Lei nº 028/97 que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências. Não havendo solicitações de palavras o senhor Presidente declara aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 028/97 em primeira discussão e votação. Projeto de Lei nº 029/97, que Autoriza a Prefeitura Municipal de Fernão, a associar-se junto a AMMEP. Não havendo solicitações de palavras o senhor Presidente declara aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 029/97 em primeira discussão e votação. Projeto de Lei nº 030/97, que Autoriza a Prefeitura Municipal de Fernão, a associar-se junto a AMMEP. Não havendo solicitações de palavras o senhor Presidente declara aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 030/97 em primeira discussão e votação. Projeto de Lei nº 031/97 que Autoriza o Município dá outras providências. Não havendo solicitações de palavras o senhor Presidente declara aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 031/97 em primeira discussão e votação. A seguir como constava do Edital de Convocação para Reunião de uma outra Sessão Extraordinária para após o encerramento da presente Sessão, para deliberação em segunda discussão e votação dos projetos em pauta o Exmo. Senhor Presidente informou a Casa que logo após o encerramento da presente Sessão passaria a realização da Sessão objeto da Convocação. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme irá assinada por todos os senhores Edis na forma regimental.

Antônio Alves de Mira

Paulo Pastre

Laércio Leardini
José Carlos Greco

~~Sebastião Sinesio~~
Sebastião Sinesio

~~Assinatura~~

Paulo Marques da Fonseca